



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PORTRARIA Nº 684, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve**:

01 – Conceder, conforme processo nº 23071.010211/2009-69, Progressão Funcional por Titulação DOUTORADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, ocorrida no dia 02/07/2009, na Universidade de Federal de Ouro Preto, para a servidora docente ANA PAULA CARLOS CÂNDIDO MENDES matrícula 1276583, lotada no Instituto de Ciências Biológicas da UFJF, da Classe-Nível Assistente I para Classe-Nível Adjunto I da Carreira do Magistério do Ensino Superior, consoante o disposto na Portaria nº 475/87 do Ministério da Educação, combinado com a Resolução nº 61/88-CEPE, e efeitos financeiros a partir de 08/08/2009.

02 – Conceder, conforme processo nº 23071.008009382/2009-45, Progressão Funcional por Titulação DOUTORADO EM CIÊNCIAS ocorrida no dia 30/03/2009, no INSTITUTO NACIONAL DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA, para o servidor docente GRIGORI CHAPIRO, matrícula 1678741, lotado NO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS da UFJF, da Classe-Nível Assistente I para Classe-Nível Adjunto I da Carreira do Magistério Superior, consoante o disposto na Portaria nº 475/87 do Ministério da Educação, combinado com a Resolução nº 61/88-CEPE, e efeitos financeiros a partir de 21/07/2009.

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos